



Diário Oficial



Carrasco Bonito - Tocantins

ANO IV – CARRASCO BONITO, SEXTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Nº 550

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 077/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“INSTITUI A EQUIPE DE COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o art. 62, inciso VI da lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da constituição federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO/TO**, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e Conselho Tutelar, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: JOSE CRISTINO OLIVEIRA PEREIRA – Coordenador do CRAS

Suplente: RONILDO DOS SANTOS FERRAZ– Gestor do Cadastro Único

II – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: ELZA DE SOUSA SANTOS- Conselheira Tutelar
Suplente: MARIA FRANCISCA DE SOUSA– Conselheira Tutelar

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: ADRIANA SIQUEIRA DOS SANTOS - Digitadora
Suplente: MARIA CINEIDE ALVES DE SOUSA - Enfermeira

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: ERINEUSA BANDEIRA DA SILVA – Secretária Escolar

Suplente: RAIMUNDA NETA MARQUES DA SILVA- Inspeção Escolar

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 dias do mês de Novembro do ano de 2021.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 078/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO, BEM COMO A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o art. 62, inciso VI da lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da constituição federal.

CONSIDERANDO o que preceitua Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII, Capítulo II e as Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90, com base na Resolução CNS Nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO o que estabelece as determinações previstas na Lei Complementar Federal nº 141, de 13 Janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a Ata da reunião para reformulação do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Carrasco Bonito – TO, e a escolha do seu Presidente, Vice-Presidente, pelos membros indicados pelas entidades representativas de classes sociais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reestruturado e nomeado os Membros Titulares e respectivos Suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde, para o mandato de 03 (três) anos, com a seguinte composição:

Associação de Apoio a Escola João Demetil Tobias

TITULAR: Nalcina Feitosa Pereira, CPF: 363.596.021-72
SUPLENTE: Gessivaldo Francisco Alves, CPF:001.512.241-70

Associação do Acampamento Padre Josimo

TITULAR: Raimunda Sousa Costa, CPF: 969.153.311-15
SUPLENTE: João Batista da Silva, CPF: 589.586.901-79

Associação de Apoio a Escola Aline Martins de Sousa

TITULAR: Juarez Damiano Feitosa, CPF: 917.531.631-53
SUPLENTE: Nilton Dias Bezerra, CPF: 765.471.081-04

Representantes da Comunidade Nossa Senhora de Fátima de Carrasco Bonito

TITULAR: Raimunda Teixeira da Silva, CPF: 009.732.171-03

SUPLENTE: Romana Coelho da Costa, CPF: 585.943.963-68

25% dos Trabalhadores da Saúde

TITULAR: José Antonio Pereira de Souza, CPF: 947.689.001-00

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109
DN: CN=GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109, OU=22759531000103, OU=Presencial, OU=AR SOLIMÕES CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

SUPLENTE: José Nilson Feitosa da Silva, CPF: 003.096.341-99

TITULAR: Inácio Alves da Conceição, CPF: 972.442.861-00

SUPLENTE: Soely Diedrich Nascimento, CPF: 017.013.861-51

25% de representação do governo e de prestadores de serviços privados contratados ou conveniados com o SUS, no âmbito Municipal.

TITULAR: Bruna Saynara Oliveira Menezes, CPF: 048.330.721-14

SUPLENTE: Dhony Amaral do Nascimento, CPF: 036.684.211-02

TITULAR: Jean dos Anjos, CPF: 045.992.621-70

SUPLENTE: Aline Chagas dos Santos, CPF: 026.282.021-82

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 012, de 15 de Março de 2018.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 dias do mês de Novembro do ano de 2021.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal